Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0179

1. **Objeto:**

Contratação da atração musical Grupo Portal Gaúcho para apresentação artística durante a XII Festa da Integração Cultural, a realizar-se em setembro de 2026

2. **Das Justificativas**

a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação artística da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, evento tradicional que integra o calendário oficial do município e possui relevante interesse cultural, social e turístico.

A realização de apresentações musicais durante o evento tem como objetivo proporcionar lazer, entretenimento e integração à população, além de fortalecer as tradições culturais e ampliar a participação popular nas festividades.

Nesse contexto, a contratação do grupo Portal Gaúcho contribuirá para a valorização da música regional e tradicionalista, fortalecendo a identidade cultural do evento e proporcionando ao público uma atração alinhada à proposta da festividade.

A inclusão da atração na programação busca, ainda, ampliar a diversidade artística do evento e fomentar o turismo e a economia local, atendendo plenamente ao interesse público.

b. **Justificativa da escolha do contratado:**

A escolha do grupo Portal Gaúcho justifica-se por sua atuação consolidada no segmento da música tradicionalista e regional, com reconhecida participação em eventos culturais e festivos da região sul do país.

O grupo possui repertório compatível com a proposta da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, contribuindo para a valorização das tradições gaúchas e para o fortalecimento da identidade cultural do evento.

Destaca-se, ainda, que conforme Art. 74, inciso segundo da Lei nº 14.133, a contratação se dá por meio de empresário exclusivo, o que inviabiliza a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Assim, a escolha do contratado atende aos princípios da Administração Pública, em especial ao interesse público, à finalidade e à adequação da contratação ao evento proposto.

3. **Descrições e quantidades:**

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de apresentação artística musical do Grupo Portal Gaúcho, para realização de show no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18h30min e duração mínima de 02 (duas) horas , durante a XII Festa da Integração Cultural do	Serviço	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

	Município de Braço do Trombudo/SC .				

Valor Total: R$ 25.000,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
A empresa a ser contratada será:
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – CNPJ: 07.453.253/0001-60

6. Prazo de entrega/ execução:
A execução do objeto ocorrerá no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18h30min, devendo a apresentação artística possuir duração mínima de 2 horas, conforme programação oficial do evento.

A contratada deverá comparecer ao local com antecedência necessária para passagem de som e demais ajustes técnicos, conforme alinhamento prévio com a organização do evento.

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega deve ser feita no Galpão da Secretaria de Obras, Rua dos Pioneiros, 778, Centro, Braço do Trombudo – SC, 89178-000

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
2.035 - FESTA DA INTEGRAÇÃO
117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:
Considerando a complexidade da presente contratação, bem como a necessidade de acompanhamento mais aprofundado de sua execução, especialmente em razão do acompanhamento ativo da realização do evento, fica designado o Sr. Djonata Willian Franz como gestor do contrato, nos termos do Decreto vigente, que prevê sua atuação nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade da gestora titular, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum, estendendo-se, no caso concreto, sua designação de forma específica para esta contratação

O gestor da referida contratação será a Sr. Djonata Willian Franz
O fiscal da referida contratação será a Srs. Ingrid Lina Böelling
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Djonata Willian Franz
O responsável pela liquidação da despesa será a Sra. Ingrid Böelling

Braço do Trombudo (SC), 26 de maio de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 27/05/2026 09:45:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Contratação da atração musical Grupo Portal Gaúcho para apresentação artística durante a XII Festa da Integração Cultural, a realizar-se em setembro de 2026

II. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de apresentação artística musical do Grupo Portal Gaúcho, para realização de show no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18h30min e duração mínima de 02 (duas) horas , durante a XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC .	Serviço	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Valor Total: R$ 25.000,00

A estimativa de valor foi definida com base na proposta apresentada pela empresa representante exclusiva do Grupo Portal Gaúcho, bem como na análise de valores praticados pelo artista em apresentações similares, conforme documentação anexa ao processo.

O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerado compatível com o mercado para o porte e relevância da atração artística.

III. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na realização de apresentação artística musical do Grupo Portal Gaúcho, no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18h30min, e duração mínima de 02 (duas), durante a programação da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC.

i. A apresentação deverá ser realizada conforme o padrão artístico, incluindo repertório, músicos e demais elementos característicos do espetáculo.
ii. A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima necessária para montagem, passagem de som e ajustes técnicos, conforme alinhamento prévio com a organização.
iii. A execução do show deverá observar integralmente o rider técnico fornecido pela contratada, sendo de responsabilidade do Município a disponibilização da estrutura de palco, sonorização e iluminação, os quais serão contratados por meio de processo licitatório próprio.

iv. O Município também será responsável por providenciar camarim adequado, água para integrantes da equipe, conforme previamente acordado.

v. A contratada dever á cumprir rigorosamente o horário estabelecido, bem como zelar pela qualidade da apresentação, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

vi. Eventuais ajustes de horário poderão ocorrer mediante necessidade da organização do evento, desde que previamente comunicados à contratada. O prazo de execução deverá ser previamente acordado com a Administração, contado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do instrumento contratual equivalente.

IV. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação artística da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, evento tradicional que integra o calendário oficial do município e possui relevante interesse cultural, social e turístico.

A realização de apresentações musicais durante o evento tem como objetivo proporcionar lazer, entretenimento e integração à população, além de fortalecer as tradições culturais e ampliar a participação popular nas festividades.

Nesse contexto, a contratação do grupo Portal Gaúcho contribuirá para a valorização da música regional e tradicionalista, fortalecendo a identidade cultural do evento e proporcionando ao público uma atração alinhada à proposta da festividade.

A inclusão da atração na programação busca, ainda, ampliar a diversidade artística do evento e fomentar o turismo e a economia local, atendendo plenamente ao interesse público.

V. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

O objeto será considerado entregue após a realização da apresentação artística, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento do objeto dar-se-á mediante a execução integral do show do Grupo Portal Gaúcho, no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18h30min, e duração mínima de 02 (duas), em conformidade com a programação oficial do evento.

O recebimento será atestado pelo fiscal do contrato, designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao horário, duração e qualidade da apresentação.

Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto, o fiscal deverá registrar as ocorrências e adotar as providências cabíveis, podendo ensejar a aplicação das sanções previstas contratualmente.

A não realização ou a execução parcial da apresentação implicará no descumprimento do objeto contratado.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas na legislação aplicável:

i. Realizar a apresentação artística musical do Grupo Portal Gaúcho, no dia 27 de setembro de 2026, com início previsto às 18:30min, e duração mínima de 02 (duas), conforme estabelecido neste Termo de Referência;
ii. Cumprir rigorosamente o horário estipulado para início e término da apresentação;
iii. Executar o show com qualidade técnica e artística compatível com o padrão profissional da dupla, mantendo o repertório, músicos e características previamente divulgadas;
iv. Comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para montagem, passagem de som e ajustes técnicos necessários;
v. Fornecer, previamente, o rider técnico atualizado, contendo todas as exigências de palco, som, iluminação e demais necessidades para a apresentação;
vi. Responsabilizar-se por sua equipe técnica e artística, incluindo músicos, produtores e demais integrantes necessários à execução do espetáculo;
vii. Comunicar previamente à Administração qualquer intercorrência que possa comprometer a realização da apresentação;
viii. Não substituir os artistas principais por outros sem prévia autorização do Município;
ix. Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;
x. Zelar pela boa execução do contrato, mantendo postura profissional durante toda a permanência no evento;
xi. Em caso de impossibilidade de realização do show por responsabilidade da contratada, comunicar imediatamente à Administração, ficando sujeita às penalidades previstas.

VII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

i. Disponibilizar o local para realização do evento, em condições adequadas de uso, segurança e acesso ao público;
ii. Garantir a estrutura necessária para a realização do espetáculo, incluindo palco, sistema de sonorização e iluminação, conforme rider técnico fornecido pela contratada, os quais serão providenciados por meio de processo licitatório próprio;
iii. O Município também será responsável por providenciar camarim adequado, água para integrantes da equipe, conforme previamente acordado;
iv. Assegurar condições de segurança para a realização do evento, incluindo apoio de equipe de segurança, controle de acesso e, quando necessário, suporte de órgãos competentes;
v. Disponibilizar equipe de apoio para organização, recepção e acompanhamento da apresentação;
vi. Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por meio de servidor designado;
vii. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato;
viii. Comunicar previamente à contratadas quaisquer alterações na programação do evento.
ix. Garantir o cumprimento das exigências legais relativas ao evento, incluindo alvarás, licenças e autorizações dos órgãos competentes.
x. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais taxas, tributos e encargos necessários à liberação da apresentação artística, quando exigidos pelos órgãos competentes, não estando tais custos incluídos no valor da contratação do artista.

VIII. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

i. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

ii. O objeto será pago conforme o quantitativo efetivamente disponibilizado e executado, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na solicitação emitida pela Administração.

iii. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

iv. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

v. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

vi. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.

vii. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

viii. **O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.**

IX. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

i. O objeto da presente contratação não se enquadra como serviço comum, tendo em vista sua natureza singular, relacionada à contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

ii. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

iii. A escolha da contratada fundamenta-se na exclusividade de representação do artista, bem como na adequação do perfil artístico à proposta cultural da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC.

X. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

i. Considerando a complexidade da presente contratação, bem como a necessidade de acompanhamento mais aprofundado de sua execução, especialmente em razão do acompanhamento ativo da realização do evento, fica designado o Sr. Djonata Willian Franz como gestor do contrato, nos termos do Decreto vigente, que prevê sua atuação nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade da gestora titular, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum, estendendo-se, no caso concreto, sua designação de forma específica para esta contratação

ii. A fiscalização do contrato será de responsabilidade da Sra. Ingrid Böelling

iii. Compete ao fiscal:

a. anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

b. determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

c. informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

d. subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

iv. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

XI. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

i. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

ii. As partes obrigam-se a:

a. Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
b. Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
c. Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;

d. Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
e. Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
f. Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.]

iii. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.
iv. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

i. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:
   a. O Termo de Referência;
   b. O Documento de Formalização da Demanda;
   c. A Proposta do Fornecedor;
   d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
ii. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como nos princípios gerais dos contratos administrativos.
iii. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 27/05/2026 09:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Böelling

Matricula nº 1391/3

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

onder Responder a Todos Encaminhar

qui 16/04/2026 15:25

vendelino.konell@tpa.com.br

Banda Portal Gaúcho

inete@bracodotrombudo.sc.gov.br

ATA.pdf
1023 KB

gu 01 05.pdf
303 KB

CNH Digital (2).pdf

MUSPE

:

7) 99985 8920
7) 99144 3341

AMUSPE

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE

Rua 15 de Novembro, 2219 – Sala B – Centro – POMERODE – Santa Catarina – CEP 89107-000
Fone (47) 3387-2483 - Cel. 9985-8920 - CNPJ 07.453.253/0001-60 - Inscr. Municipal 4374

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO - SC

Viemos através desta apresentar orçamento para apresentação musical da Banda Portal Gaúcho no dia 27/09/26.

Horário: Início às 18:30h

Duração da apresentação: 2h.

Valor total R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Para qualquer dúvida estamos à disposição.

Telefones para contato:
47 3387 2483
47 9985 8920

Pomerode, 16 de abril de 2026

Vendelino Konell
Presidente da AMUSPE

grupoportalgauchooficial@gmail.com
Grupoportalgaucho
(41) 99915-6882

RIDER TÉCNICO - GRUPO PORTAL GAÚCHO			
CH	**INSTRUMENTO**	**MIC**	**LINHA**
1	BUMBO	AKG 112 OU BETA 52	
2	CAIXA	SN57	
3	CAIXA ESTEIRA	SM57	
4	HI HAT	SM81	
5	TOM 1	SENNHEISER E604	
6	TOM 2	SENNHEISER E604	
7	TOM 3	SENNHEISER E604	
8	SURDO	SENNHEISER E604	
9	BASS		D1 ATIVO
10	GTR	SENNHEISER E609	
11	SANFONA 1		D1 PASSIVO
12	SANFONA 2		D1 PASSIVO
13	VOZ BASS/	BETA 58 COM FIO/ PEDESTAL	
14	VOZ GTR	BETA 58 COM FIO/ PEDESTAL	
15	VOZ BATERIA	BETA 58 COM FIO/ PEDESTAL	
16	VOZ PRINCIPAL	BETA 58 SEM FIO	

Paraná

Cultura



Show com Portal Gaúcho

Paraná Junino

Gratuito

Neste ano de 2024, o Sesc Caiobá traz o prestigiado Portal Gaúcho para animar o Paraná Junino.

O Grupo Portal Gaúcho foi fundado na cidade de Jaraguá do Sul, onde fez sua primeira apresentação no dia 12/06/1999, no hoje extinto CTG Laço Jaraguaense. Portal Gaúcho tem uma vasta discografia. São 12 CDs e dois DVDs que retratam os costumes, cultura e a alegria do Sul do país por meio de suas canções. Ao longo da sua história, o Grupo sempre contou com artistas de muita qualidade, que contribuíram para o engrandecimento da marca Portal Gaúcho.

Atualmente tem em sua formação: na bateria, João Maciel; Acordeom, os gêmeos Marcos

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site do Sesc Paraná, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de Cookies. Se você concorda, clique em Continuar.

Continuar

som, iluminação, cenário, entre outros, buscando sempre abrilhantar ainda mais os Fandangos por onde passa.

← Voltar

Compartilhe:

Este evento faz parte de



Paraná Junino

Paraná Junino abre calendário de festas típicas em seis cidades do estado O Sesc PR e a RPC dão o pontapé inicial no calendário das festas típicas do mês de junho com o já tradicional Paraná Junino. No sábado, dia 8, com entradas gratuitas, as cidades de Curitiba, Foz do Iguaçu, Matinhos, Maringá, Paranavaí [...]

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site do Sesc Paraná, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de Cookies. Se você concorda, clique em Continuar.

Continuar

Selecione uma cidade

Google Play App Store

Unidades
Cursos
Serviços
Fale Conosco
Acesso à Informação
Bolsas Gratuitas
Licitações
Sobre o Sesc
Política de privacidade
Transparência e Prestação de Contas

Programação
Turismo
Notícias
Ouvidoria
Editais
Credencial Sesc
Página Inicial
Trabalhe Conosco
Direitos e deveres

Serviço Social do Comércio - Sesc
Departamento Regional no Paraná

Rua Visconde do Rio Branco, 931 - CEP 80.410-001 - Curitiba - PR

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site do Sesc Paraná, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de Cookies. Se você concorda, clique em Continuar.

Continuar

Great Place To Work. Certificada

VERIFICADO E PROTEGIDO POR SITE DEFENDER

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o site do Sesc Paraná, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de Cookies. Se você concorda, clique em Continuar.

Continuar

Toca Cultural 28 de mai. de 2024

Banda Portal Gaúcho é destaque no feriado do Santa Marta

Semana tem programação animada em Curitiba. Confira!



Portal Gaucho (Divulgação)

O fim de maio é marcado por muita música no Santa Marta, e a chegada de junho não fica para trás. O feriado de Corpus Christi, na quinta-feira (30/5), também será aproveitado com programação movimentada, destacando show da banda Portal Gaúcho. Diariamente, a casa oferece ainda promoções especiais no seu cardápio.

A semana de atrações do Santa Marta começa com a Santa Terça Sertaneja, no dia 28 de maio. Depois da abertura com Junior Fernandes, entram em cena Leo & Vini, Richard Teixeira e Bachega. A noite tem desde músicas autorais até versões de sucessos de grandes nomes sertanejos.

A Quartinha do Santa (29/5) tem dois shows: Suburbanos e Nosso Clima. Os grupos voltam às origens do pagode, sem esquecer novos hits, em um repertório que vai de Menos é Mais até Mumuzinho. Entre as apresentações, tem funk com o DJ Gui Nóbrega.

O DJ Mohican abre a noite de feriado, na quinta-feira (30/5), tocando pop e eletrônico, seguido pelo show de João Lucas & Fernando. Nesse dia, ainda tem Portal Gaúcho apresentando músicas próprias no estilho gauchesco. Canções como "Coice de Mula Chucra" e "Moça" ultrapassam os milhões de visualizações cada uma no YouTube.

A sexta-feira (31/5) começa com os hits atuais tocados pelo DJ Netto. Depois, o palco do gastrobar recebe Marjourie & Mell, Vinny & Adriano e Vanessa Vaqueira, que cantam desde Marília Mendonça até Simone & Simaria.

Junho começa com muito sabor no Santa Marta. O sábado (1/6) tem a Santa Feijoada a partir do meio-dia, com o típico prato brasileiro servido à vontade no sistema buffet. A banda Attitude Kasual toca de Só Pra Contrariar até Seu Jorge. Depois, tem a dupla Vinny & Adriano. O valor do almoço é R$ 34,90 para elas e R$ 49,90 para eles.



Tais Amorin | Foto: Aline Feliz

A noite tem Sábado Sertanejo, com apresentações animadas de Gustavo Mello, Tais Amorim e Felipe & Fabrício. O repertório vai de Jorge & Mateus a Zé Neto & Cristiano. O DJ Alex abre a pista com hits atuais.

No domingo (2/6), o DJ Sydney Sousa dá início à festa com pop e eletrônico. Depois, a dupla sertaneja Ali & Rhuan toca de Israel & Rodolffo a Daniel. Dando continuidade a noite, as bandas Eu Gosto Assim e Suburbanos trazem pagode para a casa, indo de Raça Negra a Thiaguinho.

SERVIÇO:

Santa Marta Bar

Endereço: Rua Bispo Dom José, 2030 – Batel, Curitiba – PR

Reserva de mesas pelo WhatsApp: 41 99196-4094

Siga: www.instagram.com/santamartabar/

Mais em: www.santamartabar.com.br

INFORMAÇÕES: FC Comunicação

(https://cleveradvertising.com)

SUPERODDS + FREEBET
COM SAQUE ILIMITADO
Esportes da Sorte
APOSTE AGORA
#Propaganda
Proibido para menores de 18 anos. Jogue com responsabilidade.

DESCANSO

Banda Portal Gaúcho é destaque na programação do feriado em bar de Curitiba

A semana de atrações do Santa Marta começa com a Santa Terça Sertaneja, no dia 28 de maio

Assessoria de Imprensa | 28/05/2024 às 14:43

(https://api.whatsapp.com/send?text=https://www.bemparana.com.br/cultura/banda-portal-gaucho-e-destaque-na-programacao-do-feriado-em-bar-de-curitiba/)
(https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.bemparana.com.br/cultura/banda-portal-gaucho-e-destaque-na-programacao-do-feriado-em-bar-de-curitiba/)
(https://share.cupiz.com/?u=https://www.bemparana.com.br/cultura/banda-portal-gaucho-e-destaque-na-programacao-do-feriado-em-bar-de-curitiba/)
(http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=https://www.bemparana.com.br/cultura/banda-portal-gaucho-e-destaque-na-programacao-do-feriado-em-bar-de-curitiba/)
por gaucho-e-destaque-na-programacao-do-feriado-em-bar-de-curitiba/)

Vivo Total com Amazon Prime

Com Vivo Total você tem Wi-Fi na ci celu Ama

✓ ASSINE
TPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSI
e navegue sem anúncios

MAIS LIDAS
/cultura/banda-



(https://www.bempara

CAMPEONATO PARANAENSE
Tcheco explica sexta substituição
pa jogo do Paraná Clube
(https://www.bemparana.com.br/esporte
:lube/tcheco-explica-sexta-
:ubstituicao-em-jogo-do-parana-
:lube/)



(https://www.bempara

a no
ilto



Divulgação

O fim de maio é marcado por muita música no Santa Marta, e a chegada de junho não fica para trás. O feriado de Corpus Christi, na quinta-feira (30/5), também será aproveitado com programação movimentada, destacando show da banda Portal Gaúcho. Diariamente, a casa oferece ainda promoções especiais no seu cardápio.

A semana de atrações do Santa Marta começa com a Santa Terça Sertaneja, no dia 28 de maio. Depois da abertura com Junior Fernandes, entram em cena Leo & Vini, Richard Teixeira e Bachega. A noite tem desde músicas autorais até versões de sucessos de grandes nomes sertanejos.

PUBLICIDADE

A Quartinha do Santa (29/5) tem dois shows: Suburbanos e Nosso Clima. Os grupos voltam às origens do pagode, sem esquecer novos hits, em um repertório que vai de Menos é Mais até Mumuzinho. Entre as apresentações, tem funk com o DJ Gui Nóbrega.

O DJ Mohican abre a noite de feriado, na quinta-feira (30/5), tocando pop e eletrônico, seguido pelo show de João Lucas & Fernando. Nesse dia, ainda tem Portal Gaúcho apresentando músicas próprias no estilho gauchesco. Canções como "Coice de Mula Chucra" e "Moça" ultrapassam os milhões de visualizações cada uma no YouTube.

A sexta-feira (31/5) começa com os hits atuais tocados pelo DJ Netto. Depois, o palco do gastrobar recebe Marjourie & Mell, Vinny & Adriano e Vanessa Vaqueira, que cantam desde Marília Mendonça até Simone & Simaria.

neses
https://www.bemparana.com.br/noticias/176-tem-bloqueio-de-pista-na-serra-do-mar-sentido-curitiba-obras-devem-durar-oito-meses/)


(https://www.bempara

CAMPEONATO PARANAENSE

Paraná Clube empata com o Cascavel em jogo que pode ser anulado por situação bizarra (https://www.bemparana.com.br/esporte/clube/parana-clube-empata-com-o-cascavel-em-jogo-que-pode-ser-anulado-por-situacao-bizarra/)


(https://www.bempara

SEGURANÇA PÚBLICA

Golpe do Don Juan e mais: estelionato está em alta no Paraná (https://www.bemparana.com.br/noticias/do-don-juan-e-mais-estelionato-esta-em-alta-no-parana/)


(https://www.bempara

INVESTIMENTOS

Fábrica da CSN de R$ 3 bilhões na Grande Curitiba ganha parecer favorável da Amep (https://www.bemparana.com.br/noticias/da-csn-na-grande-curitiba-de-r-3-bilhoes-ganha-parecer-favoravel-da-amep/)

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4085842663&tb_cpc={cR_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHkIv_mkfxGMKueVA&tbici=GIcR_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHkIv_mkfxGMKueVA)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Espe

Blivo | Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_**

✓ ASSINE
(HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSI
e navegue sem anúncios

PLANTÃO DE NOTÍCIAS

'BBB 25': Gracyanne diz que Giovanna está com ciúmes de Renata e Maike (https://www.bemparana.com.br/cultu25-gracyanne-diz-que-giovanna-esta-com-ciumes-de-renata-e-maike/)

30/01/2025 ÀS 16:22

SUCESSO DE PÚBLICO

Verão Maior Paraná atinge 54 milhões de visualizações nas redes sociais (https://www.bemparana.com.br/notici

PUBLICIDADE



Junho começa com muito sabor no Santa Marta. O sábado (1/6) tem a Santa Feijoada a partir do meio-dia, com o típico prato brasileiro servido à vontade no sistema buffet. A banda Attitude Kasual toca de Só Pra Contrariar até Seu Jorge. Depois, tem a dupla Vinny & Adriano. O valor do almoço é R$ 34,90 para elas e R$ 49,90 para eles.

A noite tem Sábado Sertanejo, com apresentações animadas de Gustavo Mello, Tais Amorim e Felipe & Fabrício. O repertório vai de Jorge & Mateus a Zé Neto & Cristiano. O DJ Alex abre a pista com hits atuais.

No domingo (2/6), o DJ Sydney Sousa dá início à festa com pop e eletrônico. Depois, a dupla sertaneja Ali & Rhuan toca de Israel & Rodolffo a Daniel. Dando continuidade a noite, as bandas Eu Gosto Assim e Suburbanos trazem pagode para a casa, indo de Raça Negra a Thiaguinho.

PUBLICIDADE

Santa Marta Bar

Endereço: Rua Bispo Dom José, 2030 - Batel, Curitiba - PR

Reserva de mesas pelo WhatsApp: 41 99196-4094

PUBLICIDADE

Siga: www.instagram.com/santamartabar/ (http://www.instagram.com/santamartabar/)

Mais em: www.santamartabar.com.br (http://www.santamartabar.com.br/)

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43843987&tb_publisher=bemparana-bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4085842663&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43843987-1380139&tb_click_id=GiC41Hemco53-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ&tblci=GiC41Hemco53-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Especialista explica.

3 Motivos que fizeram o Caldo de Ossos da Dra. Bianca estar na rotina de milhares de brasileiros

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43843987&tb_publisher=bemparana-

maior-parana-atinge-54-milhoes-de-visualizacoes-nas-redes-sociais/)

30/01/2025 ÀS 16:21

DIVERSÃO

Festival de Teatro de Bonecos começa neste domingo em Curitiba (https://www.bemparana.com.br/cultur de-teatro-de-bonecos-comeca-neste-domingo-em-curitiba/)

30/01/2025 ÀS 16:17

CARNATREM

Maria Fumaça de 1884 vai circular entre cidades do Litoral do Paraná no Carnaval (https://www.bemparana.com.br/bem-estar/turismo/maria-fumaca-de-1884-vai-circular-entre-cidades-do-litoral-do-parana-no-carnaval/)

30/01/2025 ÀS 16:08

Venda de Rony para o Catar 'mela' e atacante volta ao Palmeiras (https://www.bemparana.com.br/espor de-rony-para-o-catar-mela-e-atacante-volta-ao-palmeiras/)

30/01/2025 ÀS 16:08

VER MAIS ⊕ (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/UL

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4085842663&tb_cpc={c R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHklv_mkfxGMKueVA&tblci=Gi R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHklv_mkfxGMKueVA)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Espe

Blivo | Patrocinado (**https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_**

✓ ASSINE (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSI e navegue sem anúncios

LEIA TAMBÉM

'BBB 25': Gracyanne diz que Giovanna está com ciúmes de Renata e Maike (https://www.bemparana.com.br/cultura/bb

bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=40858426636tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43843987-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo6tSe5MjBzYWSATCrnlQ)
(https://www.7games.bet/?action=register&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BMARCOS%5D+7GAMES%2F+CONTA+4+-+09.10&utm_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ)

A sorte está do seu lado nesta QUINTA-FEIRA

Teste ela em um de nossos jogos! Casa regulamentada, aposta segura.

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://www.7games.bet/?action=register&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BMARCOS%5D+7GAMES%2F+CONTA+4+-+09.10&utm_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsokJzX5rf-m8O1ATCrnlQ)
(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=tulio&dn_campanha_id=43749023&dn_campanha_nome=43749023&dn_angulo=h50_massa_muscular&dn_destbemparana&tb_site_id=1380139&tb_ad=M%C3%A9dico%3A+Manter+a+massa+muscular+ap%C3%B3s+os+50+anos+depende+deste+h%C3%A1bito+noturno&tb_creative=htt01%5D%5Bmax%5D%5Brodando%5D%5Bsfunnel%3D10526%5D&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43749023-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA)

Médico: Manter a massa muscular após os 50 anos depende deste hábito noturno

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 60 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=tulio&dn_campanha_id=43749023&dn_campanha_nome=43749023&dn_angulo=h50_massa_muscular&dn_destbemparana&tb_site_id=1380139&tb_ad=M%C3%A9dico%3A+Manter+a+massa+muscular+ap%C3%B3s+os+50+anos+depende+deste+h%C3%A1bito+noturno&tb_creative=htt01%5D%5Bmax%5D%5Brodando%5D%5Bsfunnel%3D10526%5D&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43749023-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCA0VwokPDrzPLZ-vIZMKueVA)

(https://www.7games.bet/?action=register&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BMARCOS%5D+7GAMES%2F+CONTA+4+-+09.10&utm_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA)

Muitos brasileiros ficaram felizes com esses jogos!

Se inscreva agora mesmo e descubra a felicidade também!

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://www.7games.bet/?action=register&utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BMARCOS%5D+7GAMES%2F+CONTA+4+-+09.10&utm_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyCUwWsoz_37-vTwtpAvMKueVA)
(https://novidade-agoranoticia.com/t12/?click_auth=gKchjcmcKG-6432831817379794741526campaign_id=43946364&campaign_item_id=40886740926site_id=1380139&site=bemparana-bemparana&site_domain=bemparana.com.br&platform=Desktop&thumbnail=http%3A%2F%2Fcdn.taboola.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2Fd26339cc648484cf87R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ &tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ)

Tênis esportivo premium com valor acessível vira a sensação

Últimas unidades com preço especial

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-a

(https://novidade-agoranoticia.com/t12/?click_auth=gKchjcmcKG-6432831817379794741526campaign_id=43946364&campaign_item_id=40886740926site_id=1380139&site=bemparana-bemparana&site_domain=bemparana.com.br&platform=Desktop&thumbnail=http%3A%2F%2Fcdn.taboola.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2Fd26339cc648484cf87R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ &tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDpkWUokJfA3p7tnZvqATCrnlQ)
(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43843987&tb_publisher=bemparana-bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=40858426666&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43843987-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ)

Atriz global: "Só precisei tomar isso antes de dormir para perder quilos de gordura"

3 Motivos que fizeram o Caldo de Ossos da Dra. Bianca estar na rotina de milhares de brasileiros

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43843987&tb_publisher=bemparana-bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=40858426666&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43843987-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo78PCjrGZv5aPATCrnlQ)
(https://lojasmajestic.com/pages/liquidacao-tenis?utm_source=taboola&utm_medium=referral&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDxn20ou4ix0-WAj_0LMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDxn20ou4ix0-WAj_0LMKueVA)

Gigante da moda faz liquidação de tênis importados e preços caem

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thumbs-feed-01-t

(https://lojasmajestic.com/pages/liquidacao-tenis?utm_source=taboola&utm_medium=referral&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDxn20ou4ix0-WAj_0LMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDxn20ou4ix0-WAj_0LMKueVA)

25-gracyanne-diz-que-giovanna-esta-com-ciumes-de-renata-e-maike/)



(https://www.bempara

DIVERSÃO

Festival de Teatro de Bonecos começa neste domingo em Curitiba (https://www.bemparana.com.br/cultura/de-teatro-de-bonecos-comeca-neste-domingo-em-curitiba/)

Dan Brown anuncia novo livro com Robert Langdon após oito anos do último (https://www.bemparana.com.br/cultura/dabrown-anuncia-novo-livro-com-robert-langdon-apos-oito-anos-do-ultimo/)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Espe

Blivo | Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_

✓ ASSINE
(HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSI
e navegue sem anúncios

Receba nossas notícias por mensagem (https://www.bemparana por-mensagem)

(https://www.bemparana.com. por-mensagem)

Acompanhe também:

FOLLOW ON Google News
(https://news.google.com/pub

(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43969580&tb_publisher=bemparana-bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4089296426&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43969580-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC4uV0ozfPPyKz0tbXIATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC4uV0ozfPPyKz0tbXIATCrnlQ)

Doutor: Manter a massa muscular após os 50 anos depende deste hábito noturno

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 60 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://info.doutornature.com/sfunnel/10526/?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=padrao&tb_campaign_id=43969580&tb_publisher=bemparana-bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4089296426&tb_cpc={cpc}&tb_campaign_site=43969580-1380139&tb_click_id=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC4uV0ozfPPyKz0tbXIATCrnlQ#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC4uV0ozfPPyKz0tbXIATCrnlQ)

(https://casainfoco.com/peste-reject-reportagem?utm_source=taboola&utm_medium=referral&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC6uWooulCarlqq16YyMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC6uWooulCarlqq16YyMKueVA)

Repelente de maritacas e pombos vira febre no Brasil

Exclusivo: finalmente encontrado o repelente para acabar com os insetos, ratos, morcegos e pombos, chegou ao Brasil! Clique e confira mais sobre essa notícia!

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Saiba mais

(https://casainfoco.com/peste-reject-reportagem?utm_source=taboola&utm_medium=referral&tblci=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC6uWooulCarlqq16YyMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyC6uWooulCarlqq16YyMKueVA)
(https://go.luck.bet/visit/?bta=41658&nci=5401&utm_campaign=Display_Games_Fortune_tiger_v1&afp=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDKv2Eo1uyBrevjr_xKMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDKv2Eo1uyBrevjr_xKMKueVA)

Jogue com confiança em uma plataforma autorizada

Na LuckBet você joga com centavos e pode faturar milhões

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=bemparana-bemparana&utm_medium=referral&utm_content=thu Jogar

(https://go.luck.bet/visit/?bta=41658&nci=5401&utm_campaign=Display_Games_Fortune_tiger_v1&afp=GiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDKv2Eo1uyBrevjr_xKMKueVA#tblciGiC41HemcoS3-R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDKv2Eo1uyBrevjr_xKMKueVA)



✓ ASSINE (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSIN
e navegue sem anúncios

✓ ASSINE (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ASSINATURA/) e navegue sem anúncios

BP (https://www.bemparana.com.br)

NOTÍCIAS (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/)
Paraná
Região Metropolitana
Brasil
Mundo
Política
Economia
Concursos
Educação (https://www.bemparana.com.br/noticias/educacao/)

ESPORTES (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ESPORTES/)
Athletico Paranaense
Coritiba
Paraná Clube (https://www.bemparana.com.br/esportes/parana-clube/)

DIVERSÃO E ARTE (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/DIVERSAO-E-ARTE/)
Cultura
Cinema
Música
Televisão (https://www.bemparana.com.br/diversao-e-arte/televisao/)

ESPECIAIS (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/ESPECIAIS/)
Barulho Curitiba
Qualé
Vida Longa (https://www.bemparana.com.br/especiais/categoria/vida-longa/)

BEM ESTAR (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/BEM-ESTAR/)
Gastronomia
Saúde e Beleza
Turismo
Televisão
BBB 25 (https://www.bemparana.com.br/especiais/categoria/bbb-25/)

BLOGS E COLUNAS (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/BLOGS-E-COLUNAS/)

EDIÇÃO IMPRESSA (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.BR/BEM-IMPRESSA/)

PUBLICIDADE LEGAL (/PUBLICIDADE-LEGAL/)

SOBRE O BEM PARANÁ
Anuncie
Assinatura
Política de Privacidade
Expediente (https://www.bemparana.com.br/expediente/)

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4085842663&tb_cpc={c
R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHklv_mkfxGMKueVA&tblci=Gi
R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ62Mo5vHklv_mkfxGMKueVA)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Espe
| Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_

Assinatura digital
Bem Paraná

R$ 1,99/ mês

✓ ASSINE AGORA (HTTPS://WWW.BEMPARANA.COM.

Instituto verificador de comunicação (https://digitalaudit.ivcbrasil.org.b

Newsletter
Bem Paraná

Gratuitamente em seu e-mail as notícias mais importantes.

INSCREVA-SE
(HTTP://EEPURL.COM/BRBV6Z)

Desenvolvido por Creative Hut (http://www.creativehut.com.br).

(https://info.blivo.com.br/sfunnel/2327/?utm_source=taboola&utm_medium=
bemparana&tb_site_id=1380139&tb_campaign_item_id=4085842663&tb_cpc=[c
R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ6ZMo5vHklv_mkfxGMKueVA&tblci=GI
R_AbZuF7uExz7wqnxRDcBbcTxs9pN3anyDJ6ZMo5vHklv_mkfxGMKueVA)

Aos 51 anos, corpo de Atriz Global impressiona... Espe

Blivo | Patrocinado (https://popup.taboola.com/pt/?template=colorbox&utm_

ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE
AMUSPE
CNPJ: 07.453.253/0001-60
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B
CEP: 89.107-000 - Bairro: Centro
Município: POMERODE - SANTA CATARINA
Email: vendelino.konell@tpa.com.br
Telefone: (47) 99985-8920 - Celular: (47) 99985-8920
Insc. Municipal: 4374 **Insc. Estadual:**

Número da NFS-e	Autenticidade
6943	
Situação: **Emitida**	
Tipo: **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

Identificador
8259 0708 2508 3619 9800 7453 2532 0250 8739 0535

Data/Hora Emissão
07/08/2025, 08:36

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO		83.102.707/0001-36
Endereço	**Número**	**Complemento**
RUA 29 DE DEZEMBRO	70	
Bairro	**CEP**	**Cidade - Estado**
CENTRO	89198-000	Rio do Campo - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
1212	8285	3.5%	TIRF	25.000,00	0,00	875,00

Descrição do Serviço:
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA "PORTAL GAÚCHO", A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES DA XIII FESTA DAS ORIGENS E DO COLONO DO MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO - SC. ORDEM DE COMPRA Nº 3741/2025. É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". Para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter associação civil, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001-60.

Valor Total	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**
875,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	**PIS**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	24.125,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1212 - Execução de musica.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8285 - Rio do Campo

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://pomerode.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/82590708250836199800745325320250873905 35

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.362,50 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.115,00 (4,46%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

USUÁRIO EMISSOR:ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE - CPF/CNPJ: 07.453.253/0001-60

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42132031207453253000160000000000694325080000000008

AMUSPE	**ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE** AMUSPE **CNPJ:** 07.453.253/0001-60 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B CEP: 89.107-000 - Bairro: Centro Município: POMERODE - SANTA CATARINA Email: vendelino.konell@tpa.com.br Telefone: (47) 99985-8920 - Celular: (47) 99985-8920 **Insc. Municipal:** 4374 **Insc. Estadual:**	Número da NFS-e **7504** Situação **Emitida** Tipo **Preenchido**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

Identificador
8259 0812 2514 0415 9000 7453 2532 0251 2739 2426

Data/Hora Emissão
08/12/2025, 14:04

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA		92.401.561/0001-10
Endereço RODOVIA INÁCIO RODRIGUES	Número 451	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 95420-000	Cidade - Estado Jaquirana - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
121201	7391	3%	TIRF	30.000,00	0,00	900,00

Descrição do Serviço:
Contratação de baile dançante do grupo BANDA PORTAL GAÚCHO, representada pela CONTRATADA, na cidade de Jaquirana/RS, no dia 07 de dezembro de 2025, em comemoração a 38º Aniversário do Município de Jaquirana. CONTRATO Nº 078/2025.
É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". Para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter associação civil, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997. DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001-60.

Valor Total	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**
900,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	**PIS**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	29.100,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

121201 - Execução de música.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7391 - Jaquirana

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://nfse-pomerode.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/82590812251404159000745325320251273924 26

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R$0,00 (0,00%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". Para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter associação civil, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997. DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001 60.

USUÁRIO EMISSOR:ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE - CPF/CNPJ: 07.453.253/0001-60

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42132031207453253000160000000000750425120000000004

AMUSPE	**ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE** AMUSPE **CNPJ:** 07.453.253/0001-60 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2219 - SALA B CEP: 89.107-000 - Bairro: Centro Município: POMERODE - SANTA CATARINA Email: vendelino.konell@tpa.com.br Telefone: (47) 99985-8920 - Celular: (47) 99985-8920 **Insc. Municipal:** 4374 **Insc. Estadual:**	Número da NFS-e **6858** Situação **Emitida** Tipo **Preenchido**	Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

Identificador
8259 2907 2508 2927 5000 7453 2532 0250 7739 0450

Data/Hora Emissão
29/07/2025, 08:29

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO		82.928.672/0001-26
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO	**Número** 20	**Complemento**
Bairro CENTRO	**CEP** 88710-000	**Cidade - Estado** Treze de Maio - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
1212	8361	5%	TIRF	40.000,00	0,00	2.000,00

Descrição do Serviço:
CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA PORTA GAÚCHO PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª FESTA DO AGRICULTOR E 3ª FESTA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO DIA 26 DE JULHO 2025. CONTRATO Nº 53/2025. É dispensada da Retenção do INSS e IR das notas de serviços por ela emitidas dos serviços prestados por seus associados, conforme art. 15 da lei 9532/1997, entidade isenta. Não retenção de INSS por não se enquadrar nos serviços listados nos art. 111 e 112 da IN 2110/2022". Para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter associação civil, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997. DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO 237 AG 1854-6 CC 13887-8. CHAVE PIX CNPJ 07.453.253/0001-60.

Valor Total	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**
2.000,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	**PIS**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	0,00	38.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1212 - Execução de musica.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8361 - Treze de Maio

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 78/2012 de 21/02/2012

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://pomerode.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/82592907250829275000745325320250773904 50

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$5.380,00 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$1.784,00 (4,46%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

USUÁRIO EMISSOR:ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE - CPF/CNPJ: 07.453.253/0001-60

Chave de Acesso NFS-e Nacional

42132031207453253000160000000000685825070000000000

AMUSPE

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE

Rua 15 de Novembro, 2219 – Sala B – Centro – POMERODE – Santa Catarina – CEP 89107-000
Fone (47) 3387-2483 - Cel. 9985-8920 - CNPJ 07.453.253/0001-60 - Inscr. Municipal 4374

DECLARAÇÃO

A AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, com sede à Rua XV de Novembro, 2219 – Centro – Pomerode – SC CEP 89.107-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.253/0001-60 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter associação civil, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) É entidade sem fins lucrativos;
b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5(cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) Apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal(ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB);e
h) Os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pomerode, 11 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VENDELINO KONELL
Data: 11/02/2026 14:17:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vendelino Konell
Presidente da AMUSPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.453.253/0001-60 **MATRIZ**		**14/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMUSPE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**2.219**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.107-000	**CENTRO**	**POMERODE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TURISMO.YANTUR@GMAIL.COM	**(47) 9985-8920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **10:57:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.453.253/0001-60

Razão social: ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUS

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 2.219 SALA B/ CENTRO / POMERODE / SC / 89107-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2026 a 20/06/2026

Certificação Número: 2026052210051329623822

Informação obtida em 03/06/2026 09:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária

Certidão Negativa de Débito

Nº 3305 / 2026

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**07.453.253/0001-60**
Nome/Razão:	**208779 - ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**
Codigo:	**208.779**
Endereço:	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 2.219**
Complemento	**SALA B**
Bairro:	**Centro**
Cidade:	**Pomerode**
Estado:	**Santa Catarina**
CEP:	**89.107-000**

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS.

Certidão Negativa:

Certifica-se, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes, que para o CONTRIBUINTE acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referencias a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.pomerode.sc.gov.br, www.pomerode.atende.net ou na Prefeitura Municipal.

Validade: 180 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/03/2026 às 11:33:38

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**
CNPJ/CPF: **07.453.253/0001-60**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140407540372**
Data de emissão:	**05/12/2025 11:39:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2026 11:31:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/03/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE
CNPJ: 07.453.253/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:06 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2026.
Código de controle da certidão: **CFD8.405D.52ED.025D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.453.253/0001-60
Certidão nº: 37331073/2026
Expedição: 07/04/2026, às 16:41:19
Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.453.253/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6531047
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AMUSPE - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE
Raiz do CNPJ: 07.453.253
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : POMERODE
Endereço da sede : Rua XV de Novembro, 2219

Certidão emitida às 11:46 de 10/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vendelino Konell - CPF: ***.513.459-** gov.br Ouro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2026 14:40:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**
CNPJ: **07.453.253/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/05/2026, que **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**, CNPJ: **07.453.253/0001-60**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **26/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código PEBZ20260527143558
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**

CPF/CNPJ: **07.453.253/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:00 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JMruUBUB8sLQ0eImd0or

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMUSPE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E DOS FINS

ARTIGO PRIMEIRO – A **Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode**, fundada em 16 de maio de 2005, tem sua sede e foro provisoriamente à Rua XV de Novembro n.º 2219, sala "B", Centro, no Município de Pomerode, Estado de Santa Catarina, sendo uma Associação, de duração indeterminada, de caráter representativo, reivindicatório, educativa, cultural, beneficente, filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, nem religiosos ou político-partidários, neste estatuto denominado "**AMUSPE**".

ARTIGO SEGUNDO – A **AMUSPE, estribada no Artigo 8º da Constituição Federal**, tem por finalidade institucional promover o fomento, a defesa, representação dos interesses das atividades musicais no âmbito do Município de Pomerode, tendo por filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo, pugnando pelos interesses legítimos dos profissionais que representam, da seguinte forma:

I – representar perante as autoridades públicas, os interesses gerais da categoria e os interesses individuais dos associados relativos á profissão exercida consoantes a Lei e a este Estatuto;

II – desempenhar todas as funções que as leis atribuam ou consistam às associações desta natureza;

III – organizar e manter serviços de utilidade para seus associados, tais como; promoção e divulgação de shows, criação e manutenção do Selo **AMUSPE** – gravadora e distribuidora sem fins lucrativos, convênios diversos e outros a fins;

IV – elaboração e/ou realização de contratos de shows, e outras atividades profissionais, no mercado nacional e internacional, cursos de formação e aperfeiçoamento, compra de instrumentos, equipamentos, e softwares musicais e outros produtos de consumo profissional;

V – manter contatos e intercâmbios com entidades congêneres, em todos os níveis no território nacional e internacional, desde que preservados os princípios da Lei e deste estatuto;

VI – fomentar entre os músicos e correlacionados o espírito de solidariedade visando á comunhão de seus interesses;

VII – procurar dirimir amigavelmente questões que por ventura surgida entre os associados;

VIII – manter serviços de informação, consultas e assessoramento;

IX – editar ou fazer editar publicações periódicas de informações e divulgação de matéria útil aos associados;

X – promover meios de instruir, esclarecer e orientar seus associados quanto às suas atividades.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

ARTIGO TERCEIRO – O quadro de associados constituir-se-á:

I – músicos profissionais;

II – músicos práticos;

III – leitores e não leitores de partituras;

IV – músicos autônomos;

V – músicos autodidatas;

VI – músicos independentes;

VII – autores;

VIII – instrumentistas;

IX – professores, que se dediquem à atividade musical;

X – técnicos, que se dediquem à atividade musical.

Parágrafo Único – Todo cidadão interessado em adentrar aos quadros da Entidade deverá encaminhar proposta **(contendo o nome do proponente, endereço, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, o instrumento que toca, e outro dados de interesse da entidade)** a Diretoria, esta, que por maioria, aceitará ou não, a respectiva proposição.

CAPITULO III

DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

ARTIGO QUARTO – Os associados dividir-se-ão nas seguintes categorias:

I – **associados fundadores,** assim considerados aqueles que assinaram a ata de constituição da Entidade;

II – **associados contribuintes**, assim considerados aqueles que, para o desenvolvimento dos objetivos da Entidade, ingressarem no quadro de associados, mediante contribuição mensal ou anual, a ser definida pela Diretoria, os quais poderão a qualquer momento, oficiar seu afastamento através de documento escrito endereçado à Diretoria;

III – **associados beneméritos**, assim considerados aqueles cidadãos e pessoas jurídicas, os quais a Diretoria concede o título em reconhecimento, por serviços relevantes prestados a Instituição.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ARTIGO QUINTO – São direitos dos associados, observados a este Estatuto:

I – participar de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

II – participar das atividades, projetos e promoções da **AMUSPE**;

III – ser designados para comissões, representações ou funções de assessoria da Instituição.

IV – receber a carteira de associado.

Parágrafo Único – Todos os associados devem ter direitos iguais, porém, para ocupar funções na Diretoria, deverá ser associado fundador ou contribuinte, justamente pelo seu caráter permanente.

ARTIGO SEXTO – São deveres e obrigações dos associados:

I – observar rigorosamente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como as resoluções da Diretoria e das Assembléias Gerais;

II – colaborar com a Diretoria, zelando pelo patrimônio da **AMUSPE** e contribuindo para a realização de seus objetivos.

III – estar quite com todas as obrigações junto a Entidade.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CAPÍTULO SÉTIMO – As rendas da **AMUSPE** são constituídas:

I – termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público e Setor Privado;

II – contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III – pelas rendas auferidas das atividades desenvolvidas pela Instituição;

IV – pelas rendas provenientes das contribuições dos seus associados;

V – pelas rendas dos bens patrimoniais;

VI – por doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, ou subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VII – rendimento de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

VIII – por outras rendas eventuais.

Parágrafo Único – As rendas produzidas pela **AMUSPE** serão destinadas aos fins desta Instituição, especialmente na manutenção, investimento, formação de patrimônio e melhoria da infra-estrutura tecnológica.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO OITAVO – São órgãos da Administração da **AMUSPE**:

I – a Assembléia de Associados;

II – a Diretoria;

III – o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO NONO – A Assembléia Geral dos Associados constitui a instância decisória máxima da **AMUSPE** e será Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Ordinária será realizada no segundo semestre de cada ano, por convocação do Presidente.

ARTIGO DEZ – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente a pedido:

I – de **1/5 (um quinto)** dos associados em pleno gozo com as obrigações sociais.

II – da Diretoria;

III – do Conselho Fiscal.

ARTIGO ONZE – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outro meio conveniente, com antecedência mínima de **15 (quinze)** dias.

Parágrafo Único – Do ato convocatório previsto neste artigo deverá constar a Ordem do Dia da Assembléia a se realizar.

ARTIGO DOZE – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número.

ARTIGO TREZE – A **AMUSPE** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO QUATORZE – Para as deliberações com fins de **Destituição de Diretoria** e **Alteração Estatutária**, é exigido o voto de **2/3 (dois terços)** dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de **1/3 (um terço)** nas convocações seguintes.

ARTIGO QUINZE – Compete privativamente à Assembléia Geral, entre outras atribuições previstas neste Estatuto:

I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – votar o orçamento de cada exercício social;

III – decidir sobre a aquisição, permuta, hipoteca ou alienação de bens patrimoniais;

IV – aprovar o regimento interno;

V – aprovar as contas;

VI – alterar estatuto.

ARTIGO DEZESSEIS – A **AMUSPE** será dirigida e administrada por uma Diretoria composta por **06 (seis)** membros eleitos pela Assembléia Geral de Associados.
ARTIGO DEZESSETE – O mandato da Diretoria será de **2 (dois)** anos, admitida à reeleição sucessiva.

Parágrafo Único – O mandato dos membros terá início imediatamente após sua eleição em Assembléia Geral.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

ARTIGO DEZOITO – A Diretoria será constituída por **1 (um)** Presidente, **1 (um)** Vice-Presidente, **1 (um)** Diretor Administrativo, **1 (um)** Diretor Administrativo Adjunto, **1 (um)** Diretor Financeiro e **1 (um)** Diretor Financeiro Adjunto.

ARTIGO DEZENOVE – São atribuições exclusivas da Diretoria:

I – dirigir todas as atividades da Entidade;

II – aprovar o plano anual de atividades propostas e zelar pelo seu cumprimento;

III – elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV – contratar e demitir funcionários;

V – regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinara o funcionamento interno da Instituição;

VI – administrar eventuais direitos e bens patrimoniais da Instituição;

VII – estabelecer taxas e contribuições mensais e anuais;

VIII – representar a **AMUSPE**, frente aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, como também representá-lo diante de todas as Entidades de caráter privado.

ARTIGO VINTE – A Diretoria poderá formar, também, uma **Comissão de Apreciação**, composta de no mínimo **3 (três)** pessoas credenciadas, para que a **AMUSPE**, mediante seu parecer, possa emitir carteirinha com a classificação do músico, para que o mesmo possa se colocar no mercado de trabalho.

ARTIGO VINTE E UM – A Diretoria poderá criar qualquer outro cargo ou função para auxiliar na administração da Instituição, sendo estes referendados na primeira Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Todos os cargos de confiança deverão ser preenchidos no prazo máximo de **30 (trinta)** dias.

ARTIGO VINTE E DOIS – A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

ARTIGO VINTE E TRÊS – Compete privativamente ao Presidente:

I – representar a **AMUSPE**, judicial e extra-judicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembléia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar todas as carteiras de músico;

VI – assinar todos os documentos de natureza financeira conjuntamente com o Diretor Financeiro.

ARTIGO VINTE E QUATRO – Compete privativamente ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar de modo geral, sua colaboração o Presidente;

IV – exercer as funções e atividades que lhe forem designadas pela Diretoria.

ARTIGO VINTE E CINCO – Compete privativamente ao Diretor Administrativo:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias e informações das atividades da Entidade.

III - emitir ás carteiras de músico.

ARTIGO VINTE E SEIS – Compete privativamente ao Diretor Administrativo Adjunto:

I – substituir o Diretor Administrativo em suas faltas e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Diretor Administrativo.

ARTIGO VINTE E SETE – Compete privativamente ao Diretor Financeiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – acompanhar, a qualquer tempo, as auditorias pelo Poder Público, prestando as informações que os auditores julgarem necessárias e franqueando lhes o acesso à escrituração dos negócios sociais.

ARTIGO VINTE E OITO – Compete privativamente ao Diretor Financeiro Adjunto:

I – substituir o Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO VINTE E NOVE – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

ARTIGO TRINTA – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;

III – requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal ser reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO TRINTA E UM – O patrimônio da **AMUSPE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

ARTIGO TRINTA E DOIS – No caso de extinção, encerramento ou dissolução da **AMUSPE**, o respectivo patrimônio líquido será transferido para a outra pessoa jurídica congênere qualificada nos termos da **Lei 9.790/99**, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO TRINTA E TRÊS – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o **parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal**.

CAPÍTULO IX

DAS PENAS

ARTIGO TRINTA E QUATRO – Todos os associados independentemente de sua categoria que violarem parcialmente ou integralmente as normas deste Estatuto e Regimentos Internos serão penalizados da seguinte forma:

I – advertência escrita;

II – suspensão;

III – exclusão;

IV – multa.

ARTIGO TRINTA E CINCO – As penas de Advertência Escrita, Suspensão, e Multa serão aplicadas exclusivamente pela Diretoria.

ARTIGO TRINTA E SEIS – Tratando-se de atitude nociva e que importe grave violação por parte do associado, apenada com Exclusão; a Diretoria estabelecerá **Comissão de Sindicância**, a qual averiguará os fatos, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo que ao final, através de decisão fundamentada informará sobre as medidas cabíveis; decisão que será homologada pela Diretoria; cabendo sempre recurso à Assembléia Geral.

Parágrafo Único – A Comissão de Sindicância terá o prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, contados da instauração do processo, para proferir a decisão final.

CAPÍTULO X

DO REGIMENTO INTERNO

ARTIGO TRINTA E SETE – O regimento interno complementará a função e finalidade deste estatuto, regulamentando-o, e prescrevendo normas para ordem interna da Instituição, e sua Fiscalização.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá propor alterações nas disposições do regimento interno, sendo que a aprovação é de competência exclusiva da Assembléia Geral de Associados.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO TRINTA E OITO – Os membros da Administração Geral não receberão qualquer remuneração decorrente da função ou cargo exercido a serviço da **AMUSPE**, cuja, atuações são inteiramente gratuitas.

ARTIGO TRINTA E NOVE – Os associados da **AMUSPE**, não responderão subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações da Instituição.

ARTIGO QUARENTA – O associado que for desligado ou deixar de pertencer aos quadros de associados da Instituição, não terá direito a restituição de qualquer importância que tenha pagado.

ARTIGO QUARENTA E UM – A Instituição será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, mediante voto favorável de **2/3 (dois terços)** no mínimo dos associados, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ARTIGO QUARENTA E DOIS – Terão direito a voto os associados, com idade superior a **18 (dezoito)** anos.

ARTIGO QUARENTA E TRÊS – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ***Ad referendum*** da primeira Assembléia Geral a ser realizada.

E como terceiro item da Ordem do Dia, constava a eleição da primeira Diretoria da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, que cumprirão seus mandatos até julho de 2007, como não foi formada nenhuma chapa completa para concorrer, foram seus membros todos eleitos por aclamação, ficando assim constituída a primeira diretoria:

Presidente: ***Vendelino Konell***, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 544.813.1 SSP-SC e CPF nº 294.513.459-49, residente e domiciliado á Rua XV de Novembro nº 2219, Centro, Pomerode/SC;

Vice-presidente: ***Wolfgang Marcus Krueger***, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 336.438-0 SSP-SC e CPF n.º 030.956.229-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Abry n.º 370, Centro, Pomerode/SC;

Diretor Financeiro: ***Marcos Behling***, brasileiro, casado, músico, portador do RG nº 981.861-8 SSP-SC e CPF nº 419.175.539-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 1495, Centro, Pomerode/SC;

Diretor Financeiro Adjunto: ***Valmir Starke***, brasileiro, casado, marceneiro, portador do RG nº 3R/1.256.535 SSP-SC e CPF n.º 421.397.759-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Radtke n.º 29, Centro, Pomerode/SC.

Diretor Administrativo: ***Sandro Luiz Romig***, brasileiro, casado, auxiliar notarial, portador do RG n.º 2.1788.471-0 SSP-SC e CPF n.º 763.278.339-34, residente e domiciliado na Rua Itajaí n.º 227, Centro, Pomerode/SC.

Diretor Administrativo Adjunto: ***Wilson Hafemann,*** brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 1.240.712 SSP-SC e CPF n.º 420.912.849-04, residente e domiciliado na Rua Vitória n.º 1033, Bairro Testo Rega, Pomerode/SC.

Conselheiro Fiscal: ***Vendelin Voigtlaender,*** brasileiro, casado, músico, CPF nº 218.105.919-53, e RG n.º 387.973-9 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Fundos Klaus, nº 1747, Bairro Pomerode-Fundos, Pomerode/SC

Conselheiro Fiscal: ***Claudino Lieskow,*** brasileiro, casado, músico, CPF n.º 775.572.809-97 e RG n.º 2.795.047-6 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Erwin Volkmann, nº 150, Bairro Testo Salto, Blumenau/SC.

Conselheiro Fiscal: ***Elio Just,*** brasileiro, casado, músico CPF n.º 076.918.589-49 e RG n.º 339.945-1 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Helmuth Just, nº 112, Bairro Testo Central, Pomerode/SC.

Conselheiro Fiscal Suplente: ***Dietrich Ehlert,*** brasileiro, casado, músico, CPF n.º 419.146.439-68 e RG n.º 610.862-8 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Frederico Weege n.º 3141, Pomerode/SC.

Conselheiro Fiscal Suplente: ***Claus Starke,*** brasileiro, casado, músico, CPF n.º 030.298.509-35 e RG n.º 3/C.3.666.500 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gustmann, s/nº, Pomerode/SC.

Conselheiro Fiscal Suplente: ***Wilmar Voigtlaender,*** brasileiro, casado, músico, CPF n.º 031.728.099-60 e RG n.º 3.545.803-8 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Fundos Klaus n.º 1747, Bairro Pomerode-Fundos, Pomerode/SC

A seguir foi empossada a Primeira Diretoria da Associação, que externou seu contentamento dizendo da satisfação de suas indicações. E com o sério propósito de trabalhar em prol dos objetivos da Associação ora fundada. Como ninguém, mais quisesse fazer o uso da palavra declarou-se encerrada a presente assembléia, obrigando-se a levar ao competente registro a presente Ata e os Estatutos; pedindo a mim secretário desta assembléia que lavrasse a presente ata que vai assinada depois de lida e achada conforme por todos os presentes fundadores, retro qualificados na constituição da diretoria. (aa) Vendelino Konell, Wolfgang Marcus Krueger, Marcos Behling Valmir Starke, Sandro Luiz Romig, Wilson Hafemann, Elio Just, Claudino Lieskow, Vendelin Voigtlaender, Dietrich Ehlert, Claus Starke, Wilmar Voigtlaender, Alexandre Baumgratz da Costa.

A presente é cópia fiel do livro de atas nº 01, fls. 01.

Pomerode, em 16 de Maio de 2005.-

Vendelino Konell - Presidente

Sandro Luiz Romig – Diretor Administrativo

Os presentes Estatutos acham-se elaborados de acordo com a Lei em vigor.

ALEXANDRE BAUMGRATZ
Advogado OAB/SC 13.742

Apresentado em 24 de Julho de 2005.-
Registrado no Livro nº A-07, à fls. 018,
sob nº 382, na data supra. O Oficial
Substituto:

Léa Hoge Hass
Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
Marcos Conrado Hass
Leane Hass Zimmermann
Iris Hoge
Substitutos
Comarca de Pomerode
Santa Catarina

LÉA HOGE HASS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCOS CONRADO HASS
e IRIS HOGE
OFICIAIS SUBSTITUTOS
LEANE HASS ZIMMERMANN
ESCREVENTE REGISTRAL
COMARCA DE POMERODE
SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE POMERODE
Ofício de Registros de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Rodrigo Reis Pastore
Oficial Registrador

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 29/08/2025, foi protocolado sob nº 1800 a 5ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 382, sendo registrado na data de 01/09/2025, sob nº 1784, livro A-20, folha 54, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE.
Natureza do Título: Ata de Assembléia.
Indicadores: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE, Associação; VENDELINO KONELL, Presidente; RAINWALD TRAPP, Vice-presidente; DIETRICH EHLERT, Diretor Financeiro; ALCIMIR BORCHARDT, Diretor Financeiro Adjunto; TEOFANES GAEDKE, Diretor Administrativo; SAMANTA GAEDKE, Diretor Administrativo Adjunto; ELIO JUST, Membro no Conselho Fiscal; RODRIGO KIENEN, Membro no Conselho Fiscal; VALMIR STARKE, Membro no Conselho Fiscal; NADIR ANTÔNIO MONTANARI, Suplente no Conselho Fiscal; ROBERTO CARLOS MASKE, Suplente no Conselho Fiscal; JULIO CLEBER HOFFMANN, Suplente no Conselho Fiscal.
Características: Tipo de reunião, Assembleia Geral Extraordinária; Data, 26/06/2025; Pauta, Eleição; Quantidade de páginas do ato, 03.

Averbado no registro 382, folhas 18, livro 7 e protocolo nº 382. Sendo este o último registro até a presente data.
Observação: *Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.*

Pomerode - SC, 01 de setembro de 2025

Rodrigo Reis Pastore
Oficial Registrador

Digitado por: Rodrigo Reis Pastore
1 ISS - R$ 5,10
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R$ 119,10
1 Selo de Fiscalização Normal (HOM65661-3OHQ) - R$ 0,00
1 Arquivamento de documentos para registro - R$ 26,46
1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 33,08
Total: R$ 183,74

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOM65661-3OHQ
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – AMUSPE PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 31 DE JULHO DE 2027.

Realizada no dia 26 de junho de 2025, com início às 19:00 horas, no Pórtico Sul, Praça Jorge Lacerda, 821 – Centro – Pomerode - SC, com a presença de sua diretoria e associados: Ordem do dia: Conforme artigo publicado no Jornal Testo Notícias, Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, no qual vem informar a realização da eleição da diretoria da AMUSPE.
Previamente inscrita junto à COMISSÃO ELEITORAL DA AMUSPE, concorreu a este pleito eleitoral uma só chapa: a denominada "Chapa 1", encabeçada por **Presidente: Vendelino Konell, Vice-presidente: Rainwald Trapp, Diretor Financeiro: Dietrich Ehlert, Diretor Financeiro Adjunto: Alcimir Borchardt, Diretor Administrativo: Teofanes Gaedke, Diretor Administrativo Adjunto: Samantha Gaedke, Conselho Fiscal: Presidente: Élio Just, Conselheiro Fiscal: Rodrigo Kienen, Conselheiro Fiscal: Valmir Starke, Conselheiro Fiscal Suplente: Nadir Antônio Montanari, Conselheiro Fiscal Suplente: Roberto Carlos Maske, Conselheiro Fiscal Suplente: Júlio Kleber Hoffmann.** A coordenação da eleição, sob a responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL, esteve constituída em sua abertura pelo Presidente Vendelino Konell e Teofanes Gaedke. As regras do pleito foram previamente discutidas e desde a abertura das inscrições, somente houve a inscrição da chapa encabeçada por Vendelino Konell que fez-se presente no ato da inscrição. Assim, as 19:30 horas como havia somente uma chapa inscrita, foi colocada pela COMISSÃO ELEITORAL em votação, ao passo que a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Desta feita em seguida, a presente ATA foi lida aos presentes no término da apuração sendo proclamados os eleitos, e uma vez estando conforme a verdade dos fatos, foi aprovada por todos, e assinada por estes, junto com o Presidente da COMISSÃO ELEITORAL e o Secretário Teofanes Gaedke. Proclamado os eleitos e empossados A DIRETORIA E CONSELHOS FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE – AMUSPE. Os eleitos comprometeram-se em cumprir as determinações estatutárias da Entidade e envidar todos os esforços no sentido de empenhadamente organizar a instituição, buscando realizar todas as iniciativas necessárias para defender os interesses dos músicos. Ficando como DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS PARA O MANDATO, DE DOIS ANOS, COM INÍCIO E POSSE EM 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 31 DE JULHO DE 2027:
Presidente: Vendelino Konell, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 544.813-1 SSP-SC e CPF nº 294.513.459-49, data de nascimento 23/10/1952, residente e domiciliado na Rua Albrecht Guenther, nº 140, Bairro Centro, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;
Vice-presiente: Rainwald Trapp, brasileiro casado, músico, portador do RG nº 388.891 SESPDC-SC e CPF nº 163.201.239-15, data de nascimento 17/07/1950, residente e domiciliado na Rua Emílio Wacholz, nº 501, Bairro Testo Rega, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;
Diretor Financeiro: Dietrich Ehlert, brasileiro, casado, músico, RG nº 2.796.802-SSP-SC, CPF nº 419.146.439-68, data de nascimento 20/07/1960, residente e domiciliado na Rua Frederico Weege, nº 3141, Bairro Pomerode Fundos, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;
Diretor Financeiro Adjunto: Alcimir Borchardt, nacionalidade alemã, casado, músico, portador do RG nº 3.599.316 e CPF nº 024.585.069-41, data de nascimento

17/06/1980, residente e domiciliado na Rua Gustav Rauh, s/n, Bairro Testo Rega, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Diretor Administrativo: Teofanes Gaedke, brasileiro, casado, músico, portador do RG nº 2.280.289-SSP-SC e CPF nº 584.378.439-87, data de nascimento 06/04/1968, residente e domiciliado na Rua Rega II, nº 55, Bairro Testo Rega, nesta cidade Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Diretor Administrativo Adjunto: Samantha Gaedke, brasileira, solteira, musicista, portadora do RG nº 5726096-SC e CPF nº 067.862.349-09, data de nascimento 09/03/1995, residente e domiciliada na Rua Rega II, nº 55, Bairro Testo Rega, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal:

Presidente: Élio Just, brasileiro, casado, músico, portador do RG nº 339.945.1-SSP-SC e CPF nº 076.918.589-49, data de nascimento 05/02/1955, residente e domiciliado na Rua Helmuth Just, nº 112, Bairro Testo Central, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal: Rodrigo Kienen, brasileiro, casado, músico, portador do RG nº 4728584-SSP-SC e CPF nº 067.925.399-88, data de nascimento 07/01/1988, residente e domiciliado na Rua Jorge Koch, nº 205, Bairro Testo Central, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal: Valmir Starke, brasileiro, casado, marceneiro, portador do RG nº 3/R.156.535-SSP-SC e CPF nº 421.397.759-53 data de nascimento 15/04/1964, residente e domiciliado na Rua Francisco Radtke, nº 29, Bairro Centro, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal Suplente: Nadir Antônio Montanari, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 519.401-SESPDC-SC e CPF nº 443.173.449-04, data de nascimento 17/11/1961, residente e domiciliado na Rua Hermann Weege, nº 939, Bairro Centro, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal Suplente: Roberto Carlos Maske, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG nº 1488.376SSP-SC e CPF nº 760.559.069-53, data de nascimento 23/07/1973, residente e domiciliado na Rua Luiz Abry, nº 1083, Bairro Centro, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000;

Conselheiro Fiscal Suplente: Julio Cleber Hoffmann, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador do RG nº 4.227.890-SESPDC-SC e CPF nº 042.724.359-90, data de nascimento 17/10/1983, residente e domiciliado na Rua Julio Wollick, nº 55, Bairro Ribeirão Clara, nesta cidade de Pomerode – SC, CEP 89.107-000.

Estando os presentes fatos aqui registrados conforme a verdade, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes, que assinam em livro de presença, junto com a Coordenação da Eleição o Secretário e o Presidente. Pomerode, 26 de junho de 2025. (aa) Vendelino Konell-Presidente e Teofanes Gaedke-Secretário.

"A presente é cópia fiel da registrada no livro de ata nº 01, às fls. 65 e 66."

Vendelino Konell
Presidente
CPF nº 294.513.459-49

Teofanes Gaedke
Diretor Administrativo
CPF nº 584.378.439-87

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e

Rodrigo Reis Pastore - Oficial Registrador

Av. 21 de janeiro, 990, Sala 01, Centro, Pomerode - SC. 89107-000 - (47) 2204-2549 -

rcpnpomerode@gmail.com

5ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001800 Data:29/08/2025 Qualidade:Integral

Registro: 001784 Data:01/09/2025 Livro A-020 Fôlha:054

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10; FRJ: R$ 33,06; ISS: R$ 5,10. Arquivamento:

R$ 26,46 - Total R$ 183,74 - Recibo nº: 58707

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HOM65661-3OHQ

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Pomerode - 01 de setembro de 2025

Rodrigo Reis Pastore - Oficial Registrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - MUNICÍPIO E COMARCA DE POMERODE/SC - Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Interino - Rua Alfredo Hoge,100, Centro, Cep: 89107-000, Pomerode, Estado de Santa Catarina. Fone: (47) 3387-0567 e-mail: tabelionatopomerode@gmail.com

RECONHECIMENTO 629270 - Reconheço a assinatura por

AUTENTICIDADE de (1) TEOFANES GAEDKE

Pomerode/SC, 25 de agosto de 2025. Em test. ____ da verdade.

MARLETE ADAM LEMKE - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 6,03; FRJ: R$ 1,43; ISS R$ 0,22 - Total: R$7,98 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **HOE08957-PV3X**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - MUNICÍPIO E COMARCA DE POMERODE/SC - Ana Luiza Pedrosa da Nóbrega - Interino - Rua Alfredo Hoge,100, Centro, Cep: 89107-000, Pomerode, Estado de Santa Catarina. Fone: (47) 3387-0567 e-mail: tabelionatopomerode@gmail.com

RECONHECIMENTO 629288 - Reconheço a assinatura por

AUTENTICIDADE de (1) VENDELINO KONELL

Pomerode/SC, 25 de agosto de 2025. Em test. ____ da verdade.

MARLETE ADAM LEMKE - Escrevente Notarial

Emolumentos: R$ 6,03; FRJ: R$ 1,43; ISS R$ 0,22 - Total: R$7,98 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **HOE09008-7G2R**

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** AMUSPE – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** JOCIMAR IGNACIO DE **NOME ARTÍSTICO** BANDA PORTAL GAÚCHO NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, situada a Rua XV de Novembro, 2219 – Centro – Pomerode – SC CEP 89.107-000, CNPJ nº 07.453.253/0001-60 através do seu representante legal Vendelino Konell CPF 294.513.459-49 RG 544.813-1 residente à Rua Albrecht Guenther, 140 – Centro – Pomerode – SC e do outro lado, como representado Jocimar Ignacio, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jamel Dippe, 445 – Centro – Barra Velha – SC CEP 88.390-000, CPF/MF Nº 072.514.459-99 e RG Nº 5184167 SSP-SC justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido para 1(um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Pomerode - SC, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Data: Pomerode, 13 de fevereiro 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VENDELINO KONELL
Data: 13/02/2026 10:17:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCIMAR IGNACIO
Data: 13/02/2026 09:57:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPRESENTANTE

REPRESENTADO (A)

AMUSPE

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE

Rua 15 de Novembro, 2219 – Sala B – Centro – POMERODE – Santa Catarina – CEP 89107-000
Fone (47) 3387-2483 - Cel. 9985-8920 - CNPJ 07.453.253/0001-60 - Inscr. Municipal 4374

DECLARAÇÃO

A empresa AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, inscrita no CNPJ n. 07.453.253/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Vendelino Konell, portador(a) do CPF n. 294.513.459-49, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, que estou ciente de todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021.

3. Declaro a inexistência de fato superveniente impeditivo para habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa.

4. Declaro que não possuo sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Peritiba (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021).

5. Declaro que não possuo sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1° de abril de 2021).

6. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

7. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

9. Declaro que, conforme disposto no artigo 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pomerode, 14 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VENDELINO KONELL
Data: 15/04/2026 11:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vendelino Konell
Presidente da AMUSPE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
VENDELINO KONELL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
544813 SSP SC

CPF
294.513.459-49

DATA NASCIMENTO
23/10/1952

FILIAÇÃO
WALTER KONELL
HELENA RADUENZ KONELL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03275861704

VALIDADE
12/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2396405945


RG

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
29/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88926838068
SC174766400

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2396405945

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN